

PORTARIA N.º 48.2007

“INCLUI SERVIDORES PLANO MÉDICO LABORATORIAL – IPÊ SAÚDE”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as solicitações efetuada no Setor de Protocolo sob n.º. 230 e 234 de 2007 – INCLUI os Servidores Eder Luiz Dallabrida e Denize Casagrande Fries, no Plano Médico Laboratorial – IPE Saúde, através do Convênio n.º. 328 mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

As informações da manutenção da inclusão serão remetidas em arquivo eletrônico ao Setor de Convênios – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.] com efeito integral na folha de pagamento do mês de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

OLYNTHO FIORIN

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento